



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 - GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 - GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JULIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

NATACHA RESSEN BARBOSA GONÇALVES

Chefe de Gabinete

BERGLLYN GONÇALVES CASTRO

Procurador Geral

PATRICIA MENDES COSTA

Assessora Municipal de Comunicação

ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

Agente Distrital do Lourenço

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal da Fazenda

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ARANTHU ADRYANNUS CAVALCANTE RAMOS

Secretário Municipal de Saúde

NEUZA ALVES PINHEIRO DE VASCONCELOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

IGOR RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON CONSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES DE ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA

Vereador

ANA MARIA MACHADO PINTO

Vereadora

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes condições: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balaios, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Decreto.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO



DECRETO Nº 206/2019-GAB/PMC

DE 23 JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado *Ponto Facultativo* nas repartições Públicas Municipais, no dia **25 de Julho**, em homenagem ao **Dia de São Thiago**.

Art. 2º - Ficam executadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial para a realização de seus serviços, a fim de que estes não sofram solução de continuidade.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Calçoene

JÚLIO CESAR BUSCARONS
Prefeito Municipal de Calçoene

Rua: Teodoro Antônio Leal Nº264, Centro - CEP: 68.960-000 Calçoene/AP
<https://www.calcoene.portal.ap.gov.br/gabinete@calcoene.ap.gov.br>



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.